



ATA N.º 7/2018

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu a reunião do Conselho de Presidente de Departamento, que teve lugar na sala 3.1.05, no edifício C3.:-----

Estiveram presentes os membros do Conselho de Presidentes de Departamento conforme lista de presenças assinada (Anexo 1).-----

Ordem de Trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata número 06/2017 foi aprovada por unanimidade.-----

2. Propostas de alteração dos cursos em avaliação em 2018/2019

Neste ponto a professora Fernanda Oliveira explicou resumidamente as alterações que se irão verificar nos cursos em avaliação em 2018/2019, nomeadamente:

- Doutoramento em História e Filosofia das Ciências;-----
- Doutoramento em Informática;-----
- Licenciatura em Tecnologias de Informação;-----
- Mestrado em Engenharia Informática;-----
- Mestrado em Informática;-----
- Mestrado em Segurança Informática.-----

O Conselho de Presidentes de Departamento deu o seu parecer favorável face ao exposto. -----
Mais informou a subdiretora, professora Fernanda Oliveira, que existirão novos cursos para o ano e posto isto o senhor diretor, professor Luís Carriço, lembrou que se deve otimizar os recursos existentes.-----

3. Reorganização das secretarias

O professor Luís Carriço explicou como irá decorrer o processo de reorganização das secretarias, nomeadamente a criação de três núcleos que ficarão nos edifícios C2, C6 e C8 geridos por coordenadores de 4.º grau que respondem por sua vez a um coordenador de 3.º grau.-----
Informou também, que os funcionários administrativos dos departamentos passam a integrar os serviços centrais, logo, deixarão de estar sob a alçada dos departamentos, extinguindo-se a separação entre funcionários administrativos dos departamentos e funcionários dos serviços centrais.-----

4. Avaliação dos Investigadores

Sobre este tema a subdiretora, professora Margarida Santos Reis, falou sobre a plataforma para os investigadores de carreira e referiu que os mesmos serão informados da sua existência nos próximos dias e posteriormente ser-lhes-á dada permissão de utilização.-----



5. Orçamento 2019 – contratações e contrato institucional

O professor Luís Carriço informou que seguindo as diretrizes do ministério, o aumento da massa salarial para 2019 não poderá ser superior a 3% à de 2018.-----

6. Contratação de doutorados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto – ponto de situação

A professora Margarida Santos Reis fez o ponto de situação sobre a contratação de doutorados ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete de dois mil e dezasseis, de vinte e nove de agosto: -----

- os concursos terão de estar concluídos e submetidos na respetiva plataforma até ao dia trinta e um de dezembro;-----
- far-se-á uma verificação dos planos de trabalho.-----
- a assinatura dos contratos será feita quando a FCT der consentimento; -----

7. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP)

O professor Luís Carriço referiu sobre este ponto, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), irão decorrer reuniões durante o corrente mês e já estão marcadas mais três reuniões para o mês de janeiro.-----

8. Publicação das notas

O professor Luís Carriço informou que, no que se refere à publicação das notas, deve ser assumida a deliberação da Direção da Faculdade, chamando a atenção para caso a mesma não seja cumprida e haja reclamação de algum aluno, a responsabilidade é do docente, ao qual será instaurado processo disciplinar. -----

9. Casa das Ciências

O diretor referiu que o evento “Casa das Ciências” contará este ano, previsivelmente, com mil professores do ensino secundário e o mesmo decorrerá nos dias dez, onze e doze de julho.-----

10. Certificação da FCUL

O professor Hugo Miranda informou que no que diz respeito à avaliação dos ciclos de estudos, existem duas alternativas junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES): uma consiste em a cada três ou seis anos a A3ES verificar, na FCUL, se os cursos satisfazem os requisitos de qualidade e assim dar autorização ao seu funcionamento, a outra é a A3ES certificar a capacidade de avaliação da Faculdade, dando-lhe autonomia para certificar a qualidade dos cursos nela ministrados, ou seja uma autoavaliação. Referiu, também, que a A3ES questiona as Escolas no sentido de saber se pretendem certificar o seu Sistema de Garantia da Qualidade e, nesse sentido, a direção tem intenção de concorrer a



essa certificação pelo que temos de proceder à aprovação do sistema de avaliação da qualidade da Faculdade com alguma brevidade. -----

Esclareceu, o professor Hugo Miranda que o Conselho de Garantia e Qualidade da Faculdade de Ciências tem de propor ao Diretor a aprovação do Manual da Qualidade, que está a ser atualizado pela Área de Estudos Planeamento e Qualidade. -----

Informou que os membros que integram o CGQ-Ciências são nomeados pelo diretor de Ciências e serão os seguintes de acordo com a proposta de alteração do regulamento do QCiências: -----

- a. o Diretor ou um Subdiretor em quem seja delegada essa competência, que preside;--
- b. um membro docente do Conselho de Escola;-----
- c. um membro discente do Conselho de Escola; -----
- d. um membro não docente e não investigador do Conselho de Escola; -----
- e. um membro do Conselho Científico; -----
- f. um membro docente do Conselho Pedagógico; -----
- g. um membro discente do Conselho Pedagógico; -----
- h. o Secretário; -----
- i. o dirigente da Área de Estudos, Planeamento e Qualidade; -----
- j. o dirigente da Área de Desenvolvimento e Sistemas de Informação; -----
- k. um membro de Ciências com assento no Conselho de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa, se nenhum dos restantes membros do CGQ-Ciências for também membro do Conselho de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa;-
- l. até duas personalidades, cooptadas pelos membros do CGQ-Ciências. -----

O professor Hugo Miranda referiu que será proposta a criação de comissões especializadas, que terão como objetivo dar início ao processo de revisão do Manual da Qualidade, tendo informado sobre a constituição das mesmas, a apresentar ao Conselho de Garantia da Qualidade:-----

- a) Comissão Especializada para a Área Académica: -----
 - Hugo Miranda-----
 - Rebeca Atouguia -----
 - Francisco Estanqueiro-----
 - Membros do Conselho Pedagógico-----
 - Membro do Conselho Científico-----
- b) Comissão Especializada para a Área da Investigação: -----
 - Hugo Miranda-----
 - Catarina Viola -----
 - Membro docente do Conselho de Escola -----
 - Membro do Conselho Científico-----
- c) Comissão Especializada para a Área da Gestão:- -----
 - Hugo Miranda -----



- Rebeca Atouguia-
- Jorge Lobato.....
- Francisco Estanqueiro.....
- Membros do Conselho de Escola

11. Comissões de Imagem dos Departamentos

Neste ponto da reunião, o subdiretor, professor Pedro Almeida, referiu a importância da articulação entre os departamentos da Faculdade com a área de comunicação e imagem sobre todos os eventos.

12. Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro

O senhor diretor referiu que com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro que promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico, a faculdade de ciências tem como objetivo vinte e cinco por cento de poupança em plástico e papel e que, nesse sentido, várias medidas terão de ser implementadas. A assinatura digital, por exemplo, será um excelente começo.

13. Informações e outros assuntos

O professor Luís Carriço esclareceu que a decisão dos presidentes de departamento não serem convidados a estar presentes nas reuniões do conselho científico se prende com uma questão de independência entre órgãos e uma questão de racionalização de tempo. Todavia, os presidentes dos departamentos serão convidados para os conselhos científicos que abordem assuntos para os quais a sua presença seja aconselhável.

Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas e oito minutos, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Diretor

O Secretário